



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 10/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/01/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de professores, (4 professores).

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro 2022.


Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

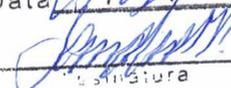

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 81

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 22-55-22 Pag. 90

Data 25/01/2022


Assinatura

Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS
Email: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 10/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/01/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de professores, (4 professores).

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo à contratação temporária de 4 (quatro) professores, com especialização em educação especial.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 6, de 6.1.2022 está em conformidade com a Legislação Vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 2022.

Ver. CRISTIANO BETEGA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE
Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 02
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 99-5522 Pag. 70
Data 25/01/22

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”